

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 12, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAPI, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 212,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
14.1414.13.392.0005.2030 - AÇÕES EMERGENCIAIS
DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL

1896	3390.41.00.00.00.0000	- 1715.00.000	CONTRIBUIÇÕES	128.000,00
		-		
1898	3390.41.00.00.00.0000	- 1716.00.000	CONTRIBUIÇÕES	57.000,00
		-		
1897	3390.43.00.00.00.0000	- 1715.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
		-		
TOTAL DA ESTRUTURA:				197.000,00
14.1414.13.392.0005.2030				

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 197.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 14 197.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: 197.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		197.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	197.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI/AL, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:FCF5B386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/02/2024. Edição 2247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>